



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 9ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, pela Comissão de Esportes e Lazer, em 16 de março de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezesseis de março de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a Comissão de Obras e Serviços Públicos e a Comissão de Esportes e Lazer com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, João Batista de Moura Júnior, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, passa-se à apreciação da pauta: **Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Batista de Moura Júnior, Ordinária nº 03/2017**, que “Proíbe o corte de fornecimento de água por falta de pagamento na forma que menciona.” **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Complementar nº 01/2017**, que “Altera a Lei Complementar nº 15/2011 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Lima Duarte e dá outras providências” e suas alterações”, **Ordinárias nº 05/2017**, que “Reconhece de Utilidade Pública Cooperativa da Agricultura Familiar de Lima Duarte e Região – COOPAFALDER” e **nº 06/2017**, que “Altera a composição do Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei Ordinária nº. 1.701/2012” tendo como relator da Comissão de Legislação e Justiça o Vereador Donizete Martins de Aguiar, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Vereador Fábio Pereira Vieira, da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais o Vereador Aristides dos Reis de Magalhães e Comissão de Esportes e Lazer, o Vereador Geraldo Fonseca Neto. Antes de iniciar a Reunião, a Assessora Parlamentar pede desculpas pelo atraso e informa que estava resolvendo problemas da Câmara, junto com o Presidente, fora da sede do Poder Legislativo. Iniciada a análise da pauta, anunciada a matéria, PLOL nº 03/2017, o Autor do Projeto manifesta no sentido de explicar qual objetivo da apresentação da proposição, informa da necessidade de serem verificadas as condições de vulnerabilidade social dos consumidores antes de ocorrer o corte do fornecimento de água, já que se trata de serviço público essencial. A Assessora Parlamentar explica que o corte de serviço essencial já é objeto de garantia estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor, que infelizmente muitos consumidores desconhecem seus direitos, mas que o objeto do projeto de lei em análise dará maior visibilidade aos consumidores do Município, que terão regras mais claras e benéficas para que referido serviço seja suspenso. Após esclarecimento quanto aos aspectos legais do projeto, há debate do objeto do projeto e o autor esclarece a necessidade de melhor regulamentar o art. 3º, razão pela qual deverá ser feito por meio de emenda a ser apresentada pelas comissões, conforme será apresentado no decorrer da próxima semana. Diante das informações do autor, verifica-se a necessidade de se aguardar para posteriormente ser apresentado relatório. Anunciada a matéria PLC nº 01/2017, é realizada leitura do Ofício nº 25/2017 encaminhado pelo Contador do Município, Sr. Vinícius de Almeida Salles, recebido na data 13/09/2017, informando a viabilidade financeira da apresentação do projeto, bem como atestando estar o projeto de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que não acarretará prejuízo nem descontrole financeiro do Município, caso ocorra aprovação do projeto por esta Casa Legislativa. Após nova análise do conteúdo do projeto e da resposta encaminhada, os Relatores apresentam primeiro relatório em conjunto, favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

passa a constituir o primeiro parecer, favorável ao projeto, da CLJ, CFOTC e COSPM. Anunciada a matéria PLO nº 05/2017, observa-se o recebimento do Ofício nº 59/2017/GP, por meio do qual o Autor solicita sua retirada, razão pela qual deverá ser remetido ao Presidente da Câmara para as providências necessárias ao arquivamento da proposta. Antes de iniciar o próximo item da pauta, o Vereador Rogério informa a necessidade da Comissão de Ética se reunir para análise da ausência do Vereador Walter, que nesta data não compareceu e, até o presente momento, não apresentou justificativa. Os membros da Comissão de Ética informam que ocorrerá reunião na próxima quinta feira para iniciar a análise do fato apresentado. Prosseguindo a pauta, anunciada a matéria PLO nº 06/2017, observa-se que o Ofício nº 36/2017 foi satisfatoriamente respondido na forma do Ofício nº 16/17/PGAJ, na data 13/03/2017, o que possibilita a análise e apresentação do primeiro relatório conjunto dos relatores. Após os apontamentos realizados por meio do ofício resposta do Poder Executivo, os Relatores apresentam primeiro relatório em conjunto, favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o primeiro parecer, favorável ao projeto, da CLJ, CFOTC e CEL. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -